



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022- CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.010/2022 - SINFRA

OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos Serviços de Infraestrutura Urbana no município de Imperatriz – MA, conforme as condições estabelecidas neste Edital, Projeto Básico e Planilha Orçamentária em anexo.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro, fizeram-se presentes Daiane Pereira Gomes, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas, e engenheira - Ana Karollyne Santana Aragão, Assessora de Projetos Especiais da SINFRA. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº 02.10.00.010/2022 - SINFRA. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 03.938.934/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Valdereis Rodrigues Fernandes, portador do CPF nº 248.576.533-20 e **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Claudio Wilson Damasceno Rodrigues, portador do CPF nº 024.807.633-74. Verificada as documentações apresentada pelas empresas, a CPL declara CREDENCIADAS. Foram recebidos os envelopes de nº 01 e nº 02 das empresas, que foram rubricados em seus lacres, pelos membros da CPL e licitantes. Passou-se à abertura dos envelopes referente à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitantes. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes presentes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendesse necessário. O representante da empresa **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, alegou que a empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** deixou de cumprir o subitens: 9.2.4 não apresentou termo de garantia da proposta do seguro; 9.2.5.1 não apresentou a certidão de registro e quitação do responsável técnico; 9.2.3.4 não atende a entrega do recibo do livro diário; 9.2.5


[Handwritten signatures and initials in blue ink]




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

M

a qualificação técnica não atende e não apresentou a declaração de concordância; e não apresentou o anexo VII do Edital onde consta que os empresário sócios e responsáveis técnicos não são funcionários do município, quanto à subcontratada BRUNO C SOUZA descumpriu os subitens: 9.2.1.2 Contrato Social falta assinatura eletrônica do sócio, 9.2.2.1 Rg e CPF sem autenticação, 9.2.3.4 Termo de Abertura e Assinatura do Balanço extraído do Livro Diário está apenas com assinatura eletrônica do Balanço faltando assinatura eletrônica do Livro Diário, 9.2.7 falta declaração de enquadramento de ME e EPP. O representante da empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, alegou que a empresa **MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**: “descumpriu o subitem 9.2.3.9 do Edital que fala da subcontratada, no que tange ao porte da empresa não atende a ME e EPP, ela deixou esse porte entres os dias 19 e 25 de maio de 2021, como consta em suas últimas alterações, tratando-se de empresa de porte normal”. Ato contínuo o Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas e alegações formuladas pelas licitantes, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SINFRA. Registre-se que os envelopes de Propostas de Preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Carmem Coelho de Almeida
Secretária



Christiane Fernandes Silva
Membro



Daiane Pereira Gomes



Ana Karollyne Santana Aragão
Assessora de Projetos Especiais da SINFRA
Presidente da CPL



CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA



MARAUO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI